

Processo: 4559/2024 - CBS 9/2024 - ID: 2190667

Fase Atual: Homologar Licitação por Pregão

Ação Realizada: Licitação Homologada

Próxima Fase: Juntar Termo de Homologação do Pregão

De: ASSESSORIA ADJUNTA À DIRETORIA-EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA

Para: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 1433/2024 – DE

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de frota para a manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores pertencentes ao patrimônio da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

1. Aportam os autos nesta Diretoria-Executiva da Presidência para análise e deliberação quanto à homologação do Pregão Eletrônico n. 17/2024, que visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de frota para a manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores pertencentes ao patrimônio da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. Ressalta-se que o procedimento licitatório em questão se trata da modalidade pregão eletrônico, adotando o critério de julgamento pelo maior percentual de desconto.
2. A Secretaria de Contratos, Convênios e Projetos Institucionais apresentou a Cota nº 023/2024-PCCPI (evento 20.3), manifestando-se pela regularidade jurídico-formal do procedimento, desde que atendidas suas recomendações.
3. Adiante, por intermédio do Despacho nº 334/2024 - SCI (evento 17.2), a Secretaria de Controle Interno manifestou-se pela regularidade formal do procedimento, ressalvadas as considerações e apontamentos realizados.
4. Destaque-se, ainda, manifestação da Comissão de Licitação acerca da inexistência de penalidades aplicadas à licitante vencedora quanto à suspensão do direito de licitar e contratar no âmbito desta Assembleia Legislativa, conforme Relatório nº 20/2024-CL (evento 19.3) e Despacho nº 174/2024-CL (evento 19.4).



5. Assim, considerando o que consta nos autos, notadamente a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 105435 e sequencial 017/2024 (evento 19.2); a apresentação dos documentos para habilitação analisados e julgados pela pregoeira (evento 19.2) e a Cota nº 023/2024-PCCPI (evento 20.3), **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2024, sendo:

Item único, à licitante **NEO Consultoria e Administração de Benefícios LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10, pela taxa de administração no valor de -22,08% (vinte e dois inteiros e oito centésimos negativos), considerando o critério de maior desconto, sobre o valor estimado para as manutenções no montante de R\$ 983.206,00 (novecentos e oitenta e três mil e duzentos e seis reais); totalizando o custo anual estimado em **R\$ 766.114,12 (setecentos e sessenta e seis mil, cento e catorze reais e doze centavos)**.

6. Inicialmente, encaminhem-se os autos à **Comissão de Licitações** para publicação e encerramento do procedimento no sistema SISLOG e demais providências.

7. Ato contínuo, determino o encaminhamento dos autos à **Diretoria Financeira** para emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme discriminado acima.

8. Após, encaminhe-se os autos à **Secretaria de Contratos, Convênios e Projetos Institucionais** para formalização, condicionada à atualização e juntada das certidões vigentes de regularidade fiscal, social e trabalhista das adjudicatárias e consulta ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN Estadual-GO, nos termos do art. 6º da Lei Estadual nº 19.754/17, e para demais providências de sua competência.

9. Ato contínuo, determino a edição de Portaria de nomeação de gestores e publicações dos atos e contratos necessárias, observada a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 20 (vinte) dias úteis.

10. Após designado, atente-se o gestor contratual quanto aos alertas lançados em todo o processo pela Secretaria de Contratos, Convênios e Projetos Institucionais e pela Secretaria de Controle Interno.

**DIRETORIA-EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE GOIÁS.**



Goiânia-GO, 17 de junho de 2024.

RUBENS KIRSTEIM JUNIOR
DIRETOR-EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA

Tramitado por: BRUNA MARIA PONTES BASTOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900330036003100360037003A005400

Assinado eletronicamente por **RUBENS KIRSTEIM JUNIOR** em **17/06/2024 14:42**

Checksum: **1C238E1CD127A0DF0A10BC69BC21D50B84776AEA442591CAA85EBEE541A42023**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 33003900330036003100360037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.